

Justiça pode bloquear bens de Quércia

São Paulo — A Procuradoria Geral de Justiça pediu ontem, por meio de ação civil, o imediato bloqueio dos bens e auditoria nas contas bancárias do ex-governador Orestes Quércia (-PMDB) e do ex-secretário de Ciência e Tecnologia Luiz Gonzaga Belluzzo para pagar aos cofres públicos indenização de R\$ 34 milhões.

A procuradoria anunciou ter constatado que a importação de equipamentos didáticos de Israel, destinados às universidades estaduais, foi “superfaturada e deveria ser precedida de licitação, dada a existência de produtos similares nos mercados nacional e internacional”.

A ação será distribuída hoje a uma das Varas da Fazenda Pública.

O procurador-geral, José Emmanuel Burle Filho, informou que o envolvimento de Quércia ficou comprovado ao determinar a ampliação dos limites do Protocolo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica.

Protocolo — O protocolo foi celebrado em dezembro de 1988 com o então cônsul de Israel em São Paulo, Tzvi Chazan, padrinho de casamento do ex-governador.

Com base no protocolo, os ex-secretários de Ciência Luiz Belluzzo e da Segurança Pública Luiz Antonio Fleury Filho conduziram as negociações para importação de um pacote de US\$ 310 milhões.

Em 1989, quando parte dos oito contratos para importação já havia sido firmada, Quércia autorizou a liberação de mais US\$ 213 milhões para concretização do negócio.

“O ex-governador cometeu um escrégão ao praticar este ato pois tinha conhecimento da ausência de concorrência”, explicou Burle Filho. “A finalidade da ação é garantir a integral reposição do prejuízo sofrido pelo Erário”.